



ATO Nº 489, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

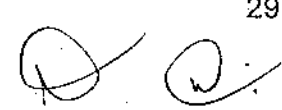
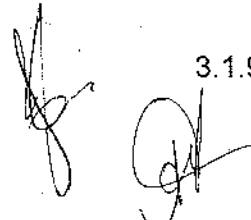
RESOLVE:

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.9.0.00.00	INVESTIMENTOS	29.000,00
	TOTAL	29.000,00

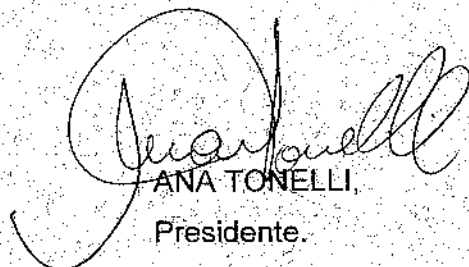
Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.9.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000,00
	TOTAL	29.000,00

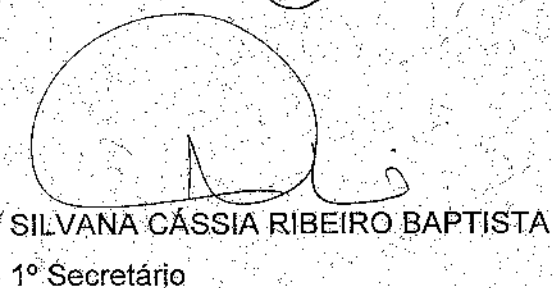




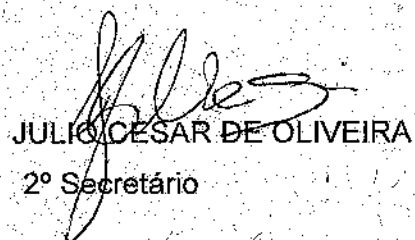
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI,
Presidente.



SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1º Secretário



JULIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de dezembro de dois mil e dois (23.12.2002).



DJAIR BOCANELLA,
Diretor Financeiro.